



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ind. 995/2024 - FD

DESPACHO
Ao Exmo. Sr. Prefeito
Municipal

(PRESIDENTE)

Em

INDICAÇÃO Nº _____

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que realize a troca da antiga iluminação pública pela "iluminação por LED" e conseqüentemente o recapeamento da Rua Antonio Gambaro, na Vila Hortência.

CONSIDERANDO que todas as ruas no entorno receberam as ora exigidas benfeitorias, que a antiga iluminação pública gera um custo mais elevado, pois exige uma maior manutenção, como também a nova tecnologia proporciona uma iluminação mais efetiva, sendo mais confortável aos olhos, já o recapeamento traz uma melhor condução ao tráfego local, melhor escoamento das águas pluviais, além de contribuir para um menor número de acidentes;

CONSIDERANDO todos os riscos na questão de saúde e segurança que podem ser facilmente reparados;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que, por meio dos setores competentes da administração municipal, determine tanto a troca da iluminação pública quanto o recapeamento no local acima indicado.

Sorocaba/SP, 27 de junho de 2024.


FERNANDO DINIZ
VEREADOR | PP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003300350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 01/07/2024 09:58

Checksum: **15C4DFE35AB01F9A6F445A57D425BB1C556E44AAF24B9D210F47474E6723E5C8**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.